

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$663.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				663.100,00
02	02	00	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	59	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA	85.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	60	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 920 00
		920	Recursos de Operações de Crédito	
		115 000	Recursos Vinculados	
	67	04.124.0003.2207.0000	CONTROLE INTERNO	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	84	04.123.0004.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	85	04.123.0004.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	96	04.122.0002.2401.0000	GESTÃO PÚBLICA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
106	15.452.0007.2403.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDAD	35.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
127	25.751.0007.2404.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDAD	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
150	12.361.0009.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
157	12.361.0009.2504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	05	01	FUNDEB		
187	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	36.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	117 00
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
192	12.361.0024.2513.0000	EDUCAÇÃO BASICA	190.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
194	12.361.0024.2516.0000	EDUCAÇÃO BASICA	2.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
196	12.361.0024.2516.0000	EDUCAÇÃO BASICA	3.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
234	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PÚBLICA		10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 311	00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	400 001	SOCIAL				
235	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PÚBLICA		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 311	00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	400 001	SOCIAL				
268	08.243.0015.2715.0000	FAMILIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS		5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
297	10.301.0016.1801.0000	SAUDE PARA TODOS		15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 220	00	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
	110 000	Convênios				
313	10.301.0016.2801.0000	SAUDE PARA TODOS		60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
317	10.301.0016.2803.0000	SAUDE PARA TODOS		5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
323	10.301.0016.2805.0000	SAUDE PARA TODOS		5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 214	00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 001	PROGRAMAS				
328	10.301.0016.2811.0000	SAUDE PARA TODOS		24.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
329	10.301.0016.2811.0000	SAUDE PARA TODOS		20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	336	10.302.0016.2802.0000	SAUDE PARA TODOS	12.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	338	10.302.0016.2802.0000	SAUDE PARA TODOS	13.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	378	27.812.0013.2520.0000	ESPORTE E LAZER	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	29	04.062.0003.2103.0000	CONTROLE INTERNO	-8.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	30	04.062.0003.2103.0000	CONTROLE INTERNO	-3.900,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	44	04.122.0002.2102.0000	GESTÃO PÚBLICA	-8.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	02	00	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
	46	04.122.0002.1201.0000	GESTÃO PÚBLICA	-11.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330**02 04 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**

94	04.122.0002.2401.0000	GESTÃO PÚBLICA	-28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

142	12.361.0009.1508.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

162	12.361.0009.2506.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 124 00
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 001	PROGRAMAS	

163	12.361.0009.2506.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 124 00
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 001	PROGRAMAS	

164	12.361.0009.2506.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 124 00
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 001	PROGRAMAS	

170	12.361.0011.2509.0000	LEITURA AO ALCANCE DE TODOS	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 124 00
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 001	PROGRAMAS	

171	12.365.0010.1504.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-142.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 00
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 000	Convênios	

02 05 01 FUNDEB

182	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-53.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

185	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330

02 05 01 FUNDEB

188	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
190	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
193	12.361.0024.2513.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 117 00
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
195	12.361.0024.2516.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
202	12.365.0024.2514.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
203	12.365.0024.2514.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
204	12.365.0024.2514.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
205	12.365.0024.2514.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
208	12.365.0024.2515.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330**02 05 01 FUNDEB**

382	12.361.0024.2513.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-10.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 00
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

239	08.241.0015.2706.0000	FAMILIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	SOCIAL	

244	08.242.0015.2707.0000	FAMILIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	SOCIAL	

248	08.243.0015.2703.0000	FAMILIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

321	10.301.0016.2805.0000	SAUDE PARA TODOS	-44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS

359	27.812.0013.2021.0000	ESPORTE E LAZER	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

366	27.812.0013.2021.0000	ESPORTE E LAZER	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

368	27.812.0013.2021.0000	ESPORTE E LAZER	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.330

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS

369	27.812.0013.2021.0000	ESPORTE E LAZER	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-)

-663.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**51.500,00****02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

385	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	COVID-19	
387	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	17.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	COVID-19	
388	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 00 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

61	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

82	04.123.0004.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-13.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

321	10.301.0016.2805.0000	SAUDE PARA TODOS	-33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	

Anulação (-)

-51.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Mercia de Araujo Abreu